

RESOLUÇÃO Nº 022 DE 24 DE MAIO DE 2004

Dispõe sobre o Pacto Estadual para Redução da Mortalidade Materno Infantil.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 133ª Reunião (93ª Ordinária), realizada no dia 24 de maio de 2004, e;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas para complementar as ações já existentes e recomendadas pelo Ministério da Saúde para aprimorar os mecanismos institucionais para reduzir a mortalidade materna e neonatal;

CONSIDERANDO a necessidade de inserir na política de Saúde Estadual medidas capazes de garantir o adequado atendimento à gestante, ao parto e ao recém-nascido, de acordo com a demanda existente;

CONSIDERANDO o memo nº 0302/2004 - DEPES:

RESOLVE:

APROVAR o Pacto Estadual para a Redução da Mortalidade Materna e Neonatal nos termos apresentados pelo Departamento de Políticas Estratégicas.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 24 de maio de 2004.

OSVALDO J. PESSOA FERREIRA

LENY NASCIMENTO DA M. PASSOS Presidente da CIB/AM

Vice-Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução** n^o **022/2004 - CIB/AM**, datada de 24 de maio de 2004, nos termos do Decreto de 01.01.2003.

LENY NASCIMENTO DA MOTTA PASSOS

Secretária de Estado da Saúde